



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmasp@gmail.com Ponta Grossa – PR

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA. DELIBERAÇÃO 29/2018 FEAS/CEAS 2º SEMESTRE – 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e nº 14.111 de 16/11/2021, considerando:

- a utilização do cofinanciamento do FEAS para o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, com saldo superior a 30%;
- os documentos de prestação de contas enviados ao CMAS pelo Departamento de Proteção Social Especial da FASPG para apreciação e aprovação;
- a avaliação da documentação, justificativa, plano de providências e da execução do serviço realizada pela Comissão de Acompanhamento do SUAS.

RESOLVE

Aprovar a Prestação de Contas do 2º semestre de 2022, confirmando a utilização do cofinanciamento estadual para o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, com saldo superior a 30%, no período de julho a dezembro de 2022.

O Departamento de Proteção Social Especial da FASPG operacionalizou os valores conforme abaixo descrito. O plano de providências de saldo superior a 30%, foi apresentado e aprovado conforme segue:

Valor Julho 2022	Total Operacionalizado	Recurso recebido	Valor Dez 2022	Observações
R\$ 24.894,02	R\$ 14.852,36	R\$ 9.750,00	R\$ 21.254,04	Utilizado o recurso em equipamentos de informática e segurança e mobiliário

Plano de Providências de saldo superior a 30%	
Restos a Pagar 2022	R\$ 9.278,03
Empenhos a Pagar 2023	R\$ 1.455,79
Serviço de Monitoramento e Segurança para o primeiro semestre de 2023	R\$ 1.455,79
Alimentação	R\$ 3.625,27

Sala de sessões, 23 de fevereiro de 2022.

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMAS

Carla Buhner Salles Rosa
Secretária Executiva do CMAS